

## A invisibilidade de bibliotecas e bibliotecários nas escolas cidadãs integrais no Estado da Paraíba

*Jadylma Cleia Gomes de Andrade*  
*tgcediane@gmail.com*

*Ediane Toscano Galdino de Carvalho*  
*Doutora em Ciência da Informação*  
*tgcediane@gmail.com*

*Genoveva Batista do Nascimento*  
*Doutora em Educação*  
*genoveva\_batista@hotmail.com*

*Edilene Toscano Galdino dos Santos*  
*Doutora em História e Filosofia da Ciência*  
*edilenne@gmail.com*

<p><i>Recebido em: Dezembro 2024</i> <i>Aceito em: Dezembro 2024</i></p>
--

### Resumo

O artigo investiga a existência de bibliotecas e bibliotecários nas Escolas Cidadãs Integral (ECI) do Estado da Paraíba refletindo uma realidade na Secretaria de Educação do Estado da Paraíba, com destaque para existência de legislações que amparam o profissional e torna obrigatória a presença de bibliotecas em todas as instituições de ensino do Brasil. A ausência de concurso público para bibliotecários na Paraíba indica o desequilíbrio entre a legislação e a prática, tendo em vista a criação do Programa de Educação Integral que contempla as Escolas Cidadãs Integrais conforme recomendação da Lei Novo Ensino Médio no país. Trata-se de uma pesquisa do tipo exploratória, combinando as abordagens quantitativa e qualitativa que permitiram analisar dados sobre a carência desses profissionais nas ECI. Os resultados indicam que essa situação impacta de forma negativa no mercado de trabalho e na formação educacional dos estudantes. O estudo reforça a necessidade de ações concretas por parte das autoridades competentes para adequar o quadro de profissionais das ECI à legislação vigente e às exigências educacionais contemporâneas. Conclui-se que existe ausência de bibliotecários nas ECI e a inexistência de perspectivas futuras para modificar essa realidade, visibilizando esse tema para pressionar por mudanças estruturais e políticas públicas efetivas. A relevância desse tema reside no sentido de continuar explorando essa temática e promovendo diálogos que visem sensibilizar as autoridades competentes por mudanças estruturais e políticas públicas efetivas.

**Palavras-chave:** biblioteca pública escolar; escola cidadã integral - ECI; Secretaria de Educação do Estado da Paraíba; bibliotecário escolar; novo ensino médio.

## *The invisibility of libraries and librarians in integral citizen schools in the State of Paraíba*

### **Abstract**

*The article investigates the existence of libraries and librarians in Comprehensive Citizen Schools (ECI) in the state of Paraíba, reflecting reality in the Paraíba State Department of Education, highlighting the existence of legislation that supports the professional and makes the presence of libraries mandatory in all educational institutions in Brazil. The absence of a public competition for librarians in Paraíba indicates an imbalance between legislation and practice, given the creation of the Integral Education Program, which includes Integral Citizen Schools, as recommended by the New Secondary Education Law in the country. This is an exploratory, combining quantitative and qualitative study, which made it possible to gather significant data on the shortage of these professionals in ECIs. The results indicate that this situation harms the labor market and students' educational training. The study reinforces the need for concrete action by the competent authorities to bring the professional staff at ECIs into line with current legislation and contemporary educational requirements. It concludes that there is a lack of librarians in ECIs and no prospects for changing this reality, making this issue visible to the press for structural changes and effective public policies. The relevance of this topic lies in continuing to explore this issue and promoting dialogues aimed at raising awareness among the relevant authorities.*

**Keywords:** public school library; integral citizen school - ECI; Paraíba State Department of Education; school librarian; high school.

### **1 INTRODUÇÃO**

A educação surge como aprimoramento das capacidades intelectuais e criativas do indivíduo. É um elemento de formação contínuo e integral ao longo da vida do ser humano que advém, sobretudo, do ambiente familiar e acadêmico permitindo desenvolver habilidades de empatia, criatividade, cooperação, pensamento crítico entre outros aspectos relacionados a evolução de cada indivíduo. Assim, o ambiente escolar integra a proposta de acompanhar e fornecer elementos educacionais que ampliam conteúdos e exploram referências sociais, culturais e científicas no processo de ensino e aprendizagem compreendendo os níveis de ensino básico até o médio.

As bibliotecas escolares estão inseridas nesse processo enquanto ambiente dinâmico no sentido de favorecer a comunidade escolar, atividades ligadas diretamente a promoção da organização, disseminação, acesso rápido e o uso das fontes de informações produzidas nas diferentes áreas do conhecimento contempladas no currículo do sistema de ensino e em diversos suportes como o impresso, eletrônico e digital.

Por sua vez, os estudantes podem explorar temas além dos conteúdos envolvidos na sala de aula, ampliando suas referências culturais e científicas. Reconhecemos que as bibliotecas são espaços físicos inseridos no processo de aprendizagem que exerce função social, ao ser um espaço inclusivo que atende às diferentes necessidades da referida comunidade,

proporcionando oportunidades iguais de acesso ao conhecimento para desenvolver atividades intelectuais, sociais, culturais e educativas.

A partir de pesquisas científicas realizadas ao longo da história das bibliotecas é pertinente ressaltar que a biblioteca pública ou privada necessita de um profissional especializado com habilidades e competências para desenvolver os diferentes serviços exigidos no ambiente escolar, caso contrário, ela se torna apenas mais um espaço sem função educativa existente na escola. Faz necessário o diálogo mais intenso na área da educação sobre essa união da biblioteca nas instituições de ensino, reconhecendo que a função exclusiva dessa instituição não recai apenas nas habilidades de leituras. Existem diversas atividades que podem ser agregadas no processo de ensino e aprendizagem.

No Brasil, as bibliotecas escolares públicas, seguem recomendações de órgãos internacionais como a Federação Internacional de Associações e instituições Bibliotecárias (IFLA), Organizações das Nações Unidas (ONU) e a partir de normas da educação nacional, sobretudo, as Diretrizes Educacionais que ao longo da história vem sendo modificadas de acordo com as necessidades sociais e culturais direcionadas especificamente para cada nível escolar, do ensino básico ao ensino médio.

As ações referentes ao Ensino Médio seguem as Diretrizes Educacionais nacionais indicadas conforme a Política Nacional de Alfabetização e a Base Nacional Comum Curricular (BNCC). O Governo Federal instituiu em 2014 a Lei nº 13.005, que regulamenta o Plano Nacional de Educação referente a reforma o ensino médio, que foi denominada de “Novo Ensino Médio”. Esse programa expande a estrutura e o currículo do ensino médio, visando preparar os estudantes para as demandas do mercado de trabalho.

No âmbito da Paraíba, essa reforma foi implementada enquanto o governo estadual desenvolvia o plano de execução das denominadas “Escolas Integrais”. Em 2015, surgiu o Programa de Escolas Cidadãs Integrais (ECI) introduzindo um novo modelo de aprendizado envolvendo a escola, os estudantes e a comunidade, objetivando promover uma formação completa, incluindo aspectos físicos, cognitivos e socioemocionais.

De acordo com as Diretrizes Educacionais nacionais e a Política Nacional de Alfabetização e a Base Nacional Comum Curricular para a alfabetização, estabelecida pelo Decreto 9.765/2019, verifica-se a ênfase na indicação de implantação de bibliotecas, evidenciando a obrigação de estabelecer bibliotecas, independentemente do nível de ensino ao qual se aplicam.

Compreendemos que existe uma demanda imperativa nessas Escolas Cidadãs Integrais e Técnicas, no que concerne a implantação de Bibliotecas e, na mesma medida, a contratação de Bibliotecários. Esse fato levanta a preocupação com a real existência de Bibliotecas nas Escolas Cidadãs e Bibliotecários nesses espaços, tendo em vista que não se tem registro de ter havido concurso público para a Secretaria de Educação desde a regulamentação em 1988 quando da promulgação da constituição do Brasil.

Desse modo, respaldado nas leis 4.084/1962, seguida pelo Decreto nº 56.725/1965 e culminando na Lei nº 12.244/2010 e Lei nº 14.837/2024, encontra-se a exigência de bibliotecas e do bibliotecário com qualificação para desenvolver as atividades nos referidos espaços escolares. Diversos Projetos de Leis tramitam na Câmara Legislativa com o objetivo de discutir sobre a importância, a presença, a participação e a atuação dos bibliotecários e a aplicabilidade das referidas leis.

Diante desse cenário, surgiram inquietações quanto ao reconhecimento da biblioteca escolar como instituição que integra o processo educacional e que necessita de bibliotecário, profissional regulamentado, especializado com nível superior. Assim, as ECIs exigem maior atenção do poder público, sobretudo, no atendimento as legislações vigentes.

Em virtude da atual conjuntura nacional e local sobre a temática biblioteca escolar e na busca por elementos comprobatórios, essa pesquisa se fundamenta no seguinte questionamento: na estrutura organizacional das ECIs do Estado da Paraíba, estão incluídas efetivamente a construção de Bibliotecas e a contratação de Bibliotecários?

A indagação supracitada foi norteadora na elaboração do objetivo geral dessa pesquisa: investigar a existência de bibliotecas e bibliotecários nas Escolas Cidadãs Integral do Estado da Paraíba. Sendo especificamente detalhados em: a) mapear as Escolas Cidadãs Integrais no estado da Paraíba; b) Averiguar a existência de biblioteca nas Escolas Cidadãs Integral do estado da Paraíba; e c) Identificar a existência de Bibliotecário no quadro de funcionários da Secretaria de Educação e Cultura do Estado da Paraíba.

A curiosidade é uma parte fundamental da natureza de quem pesquisa e enquanto busca informações, é comum perceber uma discrepância entre a teoria e a realidade, especialmente no contexto das escolas públicas estaduais. A motivação dessa pesquisa surgiu da experiência profissional na área da educação e da percepção dos diversos desafios entre a teoria e a prática.

Desse modo, consideramos que os resultados dessa investigação trazem elementos importantes para o cenário da Biblioteconomia no Estado da Paraíba, especialmente para a Secretaria de Educação ao oferecer dados atualizados sobre a presença ou ausência do profissional bibliotecário nas Escolas Cidadãs Integrais, indicando a demanda atual do mercado de trabalho relacionado às bibliotecas escolares do Estado.

Portanto, se fez imperativo conduzir um levantamento para quantificar o número de bibliotecários ativos nas Escolas Cidadãs Integrais e identificar as respectivas unidades em que estão alocados.

O artigo contempla quatro partes: introdução, fundamentação teórica com as temáticas: biblioteca escolar, bibliotecário e rede de ensino integral da Paraíba. Na terceira parte encontra-se a metodologia distribuída na coleta de dados e na análise. Por fim, a conclusão registrando o alcance dos objetivos.

## **2 DA EDUCAÇÃO A PROMOÇÃO DE BIBLIOTECAS ESCOLARES**

A história da biblioteca no Brasil surge no Império com o empenho de D. João VI ao atribuir papel fundamental a essa instituição na preservação e salvaguarda de documentos e a função do processo de desenvolvimento cultural e da educação. Desse modo, as bibliotecas foram instaladas inicialmente nos Colégios Jesuítas tal como ocorria em Portugal e depois foi criada a Biblioteca real, atual Biblioteca Nacional. As mudanças históricas no país, trouxeram ao longo do tempo transformações junto as bibliotecas que se tornava uma instituição fundamental democratização do conhecimento e na promoção da leitura em todo o país, permitindo o surgimento das Bibliotecas Escolares respaldando o processo de ensino, aprendizagem e pesquisa, sobretudo como resposta ao combate do analfabetismo, um desafio agravado pela falta de políticas educacionais eficazes para promoção da alfabetização.

Esse movimento surgiu das transformações mundiais advindas sobretudo da Europa e dos Estados unidos ocorridas no final do século XIX e início do século XX, apoiadas por instituições como a UNESCO, IFLA E ONU que recomendam a biblioteca para fortalecer o sistema educacional.

Campello (2003) entende que a biblioteca desempenha uma função pedagógica em constante evolução, abrangendo não apenas a promoção da leitura, mas também o apoio à pesquisa escolar, o desenvolvimento de habilidades cognitivas e a integração com o processo educacional mais amplo.

Hommerding (2016) complementa dizendo que a biblioteca escolar é espaço pedagógico com a missão de ensino e aprendizagem e pode transcender suas funções básicas gerando

alternativas inovadoras para a comunidade. Alcântara (2013) ressalta a biblioteca como instituição que capacita usuários no processo de aprendizagem, recuperação e uso de diversas fontes de informações.

Consideramos que a referida instituição fomenta a interação entre alunos, professores e bibliotecário como também os outros profissionais da escola e os pais dos estudantes oferecendo a infraestrutura informacional que compreende as fontes de informações impressas, eletrônicas, audiovisuais e digitais, nesse sentido, enfatizamos a importância de um profissional especializado, o bibliotecário, no processo educacional.

Um momento significativo no contexto do avanço de bibliotecas no Brasil ocorreu em 1937 com a criação do Instituto Nacional do Livro (INL) encadeando discussões sobre a consolidação das bibliotecas públicas no país e trazendo luz sobre a necessidade de investir em bibliotecas como parte integrante do sistema educacional e cultural do país. O instituto supracitado, sinalizou o comprometimento na promoção da leitura, literatura e cultura por meio da disponibilização e acesso aos meios informacionais para a população em geral.

O Programa Nacional de Biblioteca Escolar teve início na década de 1950, quando o governo brasileiro, reconhecendo a importância das bibliotecas escolares na promoção da educação e da leitura, teve a iniciativa de enviar livros didáticos às escolas públicas. O referido programa foi consolidado em 1977 e, a partir de 1991 a distribuição deu-se por meio de edital de seleção para os livros didáticos. Em 1997 a distribuição se estendeu também para os livros literários de autores nacionais que ficou conhecido como PNBE-literário e, posteriormente foi lançado o PNBE-Internet. Embora existam o INL e o PNBE que incentivem a integração da Biblioteca no sistema de educação brasileira, as leis posteriores não exploram essa recomendação.

Em resposta a expansão do acesso à educação no Brasil, foi promulgada Lei nº 4.024/61 de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), a Reforma do Ensino Superior que cria a Lei nº 5.540/68, a Reforma de 1.º e 2.º graus e a Lei nº 5.692/71 que resultaram em mudanças e foi aprovada a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) Nº 9.394/96 que estabelece princípios e diretrizes para a educação no Brasil definindo a educação como um direito de todos. Em 2014 foi criada Lei nº 13.005 para efetivar o Plano Nacional de Educação (PNE) que estabelece metas para a qualidade da educação, porém não cita a biblioteca como espaço essencial no processo educacional.

Pereira, Cola e Costa (2021) relatam que o conteúdo das LDBs de 1961 e 1996 e a Reforma de 1.º e 2.º Graus em 1971, não menciona os termos bibliotecário, biblioteca, acervo, livro e pesquisa. Desse modo, as autoras questionam o fato de não referenciar a biblioteca escolar tendo em vista que as mudanças na educação enfatizam a promoção da leitura.

Acrescentamos que o momento atual exige habilidades informacionais para os estudantes e professores diante do contexto tecnológico. Embora a LDB não mencione diretamente a profissão de bibliotecário, ela tem implicações importantes para a atuação desses profissionais, uma vez que os bibliotecários desempenham um papel relevante no contexto educacional gerenciando bibliotecas escolares e promovendo o acesso à informação e auxiliando os estudantes na busca de conhecimento.

Cabe destacar que a Política Nacional de Alfabetização e a Base Nacional Comum Curricular para a alfabetização, estabelecida pelo Decreto 9.765/2019 enfatiza no Artigo 5º, inciso V a implantação de bibliotecas ao informar sobre o "estímulo à leitura e escrita e à apreciação literária por meio de ações que os integrem à prática cotidiana das famílias, escolas, bibliotecas e de outras instituições educacionais, com vistas à formação de uma educação literária", posteriormente esse artigo foi revogado pelo decreto nº 11.556/2023 - Art. 29, inciso III, que exclui a denominação biblioteca, porém exige a necessidade de "instalação de espaços de incentivo a práticas de leitura apropriados à faixa etária, ao contexto sociocultural, ao gênero

e ao pertencimento étnico-racial dos estudantes” (Brasil, 2019).

A Lei nº 12.244/2010 trata de uma legislação brasileira que estabelece universalização das bibliotecas escolares indicando a obrigatoriedade da existência de bibliotecas em todas as instituições de ensino do país, define e regula as bibliotecas escolares em todos os níveis de ensino, desde a educação básica até o ensino superior, público e privado.

Cabe destacar uma atualização da lei supracitada, a partir da Lei nº 14.837/2024 que abrange a biblioteca enquanto equipamento cultural obrigatório e deve ser espaço imperativo no sistema de ensino. Isso implicou a valorização das bibliotecas escolares, tornando a presença de bibliotecários a garantia para o cumprimento da missão no sentido de ser produtora de conhecimento, enriquecer o sistema educacional e promover o acesso à informação de qualidade.

Para atingir sua missão, a biblioteca escolar deve contar com acervo diversificado e acessível a todos os membros da comunidade escolar, bem como deve existir bibliotecário com habilidades, competências e comprometido. Para Silva (1995, p. 75) o referido profissional visa a construção de um “espaço dinâmico e articulado com o trabalho desenvolvido pelo professor.” Ao promover o acesso ao conhecimento, estimular a leitura e oferecer suporte às pesquisas, ele contribui para a formação de indivíduos mais competentes e engajados no âmbito educacional.

As leis que se aplicam às bibliotecas escolares também reconhecem o papel especializado e fundamental dos bibliotecários com as metas de promoção da educação e do acesso à informação. Existem leis específicas que respaldam o exercício da atividade dos bibliotecários com diretrizes para sua atuação.

É pertinente destacar as principais leis relacionadas ao bibliotecário:

- Decreto-lei nº 2.166, de 06 de maio de 1940: Desdobra as carreiras de Bibliotecário, que especifica, nas de Bibliotecário e Bibliotecário-Auxiliar, e dá outras providências.
- Lei nº 4.084, de 30 de junho de 1962: Regulamenta a profissão de bibliotecário no Brasil e estabelece as atribuições do bibliotecário.
- Decreto nº 56.725, de 16 de agosto de 1965: dispõe sobre o exercício da profissão de Bibliotecário.
- Lei nº 9.674, de 25 de junho de 1998: Dispõe sobre o exercício da profissão do bibliotecário.
- Resolução CFB nº 207, de 09 de novembro de 2018: Define atribuições e competências do bibliotecário no âmbito da educação básica.

As diretrizes específicas e a realidade apresentada indicam que os bibliotecários estão preparados para enfrentar os desafios legais e do mercado de trabalho no âmbito educacional e as mudanças no ensino médio é uma oportunidade para atender as perspectivas da biblioteca e do bibliotecário.

### **3 ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL: UMA NOVA JORNADA NO ENSINO MÉDIO DA PARAÍBA**

Para avançar com novos modelos estruturais do sistema de educação no Brasil, foi publicada a Lei 13.415/2017, conhecida como “Lei do Novo Ensino Médio” que se refere às mudanças inovadoras para promover uma reforma significativa na estrutura e no currículo do ensino médio do país. (Brasil, 2017). Essas mudanças visam tornar o ensino médio mais flexível, personalizado e alinhado às necessidades dos estudantes e do mercado de trabalho. A referida Lei inclui:

- Flexibilização do currículo: O currículo é composto por uma Base Nacional Comum Curricular, que define as competências e habilidades que os estudantes devem desenvolver, e

por parte flexível, para escolha de áreas de conhecimento específicas de acordo com os interesses e objetivos dos estudantes.

- Itinerários formativos: escolha de áreas como Linguagens, Matemática, Ciências Humanas, Ciências da Natureza e Formação Técnica e Profissional.

- Ampliação da carga horária: De 800 h anuais para 1.000 h anuais.

- Ensino Técnico Integrado: Integração entre o ensino médio e o ensino técnico profissionalizante, com formação para o mercado de trabalho e o ensino superior.

- Avaliação: Avaliações de desempenho dos estudantes e do cumprimento das metas educacionais.

É importante ressaltar que a implantação da Lei 13.415/2017 foi gradual e variou de acordo com as redes de ensino e as escolas do país. A lei gerou debates e discussões sobre seu impacto e a forma como foi implantada.

A Educação Integral enfatiza o desenvolvimento acadêmico e social dos estudantes a partir das propostas e inovações aplicadas, no sentido de moldar indivíduos como protagonistas, agentes de transformação social e membros produtivos capazes de contribuir para uma sociedade. Apresenta um currículo alinhado as diretrizes da Base Nacional Comum Curricular com uma formação profissional para os estudantes apoiadas em métodos didáticos e administrativos. Essa abordagem tem como foco central o Protagonismo Juvenil, na formação de cidadãos que contribuem para a sociedade.

Nessa perspectiva do Novo Ensino Médio, foram criadas as Escolas Cidadãs Integrais do Estado da Paraíba com foco em uma educação mais abrangente, flexível e alinhada às necessidades dos estudantes e melhoria da qualidade de ensino.

Em 30 de novembro de 2015, foi publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba (DOE-PB) o Decreto nº 36.408 que cria a Escola Cidadã Integral para o ensino médio, e o Decreto nº 36.409 cria a Escola Cidadã Integral Técnica com conteúdo pedagógico voltado para a profissionalização. Ambos adotam o método didático e administrativo conforme a Base Nacional Comum e instituem o Regime de Dedicção Docente Integral (RDDI), como também indicam o funcionamento em período escolar integral nos turnos da manhã e tarde.

Com a promulgação da Lei nº 11.100/2018 foi regulamentado o Programa de Educação Integral para a rede pública de ensino, com o objetivo de “planejar e executar um conjunto de ações inovadoras em conteúdo, método e gestão, direcionadas à melhoria da oferta e qualidade do ensino”. (Paraíba, 2018).

Conforme o Art. 1º da referida Lei, o Programa de Educação Integral contempla três tipos de escolas vinculadas à Secretaria de Estado da Educação: Escolas Cidadãs Integrais (ECI), Escolas Cidadãs Integrais Técnicas (ECIT) e Escolas Cidadãs Integrais Socioeducativas (ECIS). O Art. 6º define as escolas como:

V – Escola Cidadã Integral: escola de Ensino Médio e Fundamental II em período integral, com método didático e administrativo próprios, conforme regulamentação, observada a Base Nacional Curricular Comum, tendo conteúdo pedagógico voltado para formação de indivíduos protagonistas e conscientes de seus valores sociais direcionados ao pleno exercício da cidadania;

VI – Escola Cidadã Integral Técnica: escola de Ensino Médio profissionalizante em período integral, com conteúdo pedagógico voltado para a profissionalização, método didático e administrativo próprios, conforme regulamentação, observada a Base Nacional Curricular Comum, tendo como objetivo a formação de profissionais qualificados e capazes de influir positivamente no mundo de trabalho, atuando com protagonismo na vida profissional e social;

VII – Escolas Cidadãs Integrais Socioeducativas: escolas dedicadas ao atendimento de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas, tendo por modalidade de ensino a Educação de Jovens e Adultos em período integral, com método didático e administrativo próprios, conforme regulamentação, observada a Base Nacional Curricular Comum, tendo conteúdo pedagógico voltado para ressocialização dos indivíduos, levando-os a se enxergarem como protagonistas e conscientes de seus valores sociais direcionados ao pleno exercício da cidadania. (Paraíba, 2018).

No Art. 2º estão descritas as “modalidades de ensino: I – Ensino Fundamental II Integral; II – Ensino Médio Integral; III – Ensino Médio Profissionalizante Integral; IV- Socioeducação (Educação de Jovens e Adultos Integral)”. (Paraíba, 2018).

Assim, a missão do programa é promover uma transformação significativa na estrutura e no padrão do ensino, a partir da abordagem de educação integral, ou seja, os estudantes passam um período extenso na escola, participando não somente de atividades acadêmicas, mas também de experiências culturais, esportivas e de lazer. Representam uma resposta inovadora e abrangente às necessidades educacionais do estado da Paraíba e enfatiza não apenas o aprendizado acadêmico, mas também o desenvolvimento de habilidades sociais e cidadãs para contribuir de forma positiva com a sociedade.

Nesse sentido, as Escolas Cidadãs Integrais são caracterizadas por sua infraestrutura moderna e espaços destinados a atividades pedagógicas, lazer e convivência. Seu currículo é fundamentado na Base Nacional Comum Curricular (BNCC), incluindo uma parte diversificada que engloba disciplinas eletivas, projetos interdisciplinares e atividades extracurriculares.

De acordo com informações do site do governo do Estado da Paraíba, nas escolas existem diversos ambientes como salas temáticas, laboratórios de informática e de ciências incluindo outros espaços, porém não traz informações que expõem sobre a existência de bibliotecas.

#### 4 METODOLOGIA

O processo metodológico compreende uma sequência de etapas empregadas ao longo da condução da pesquisa. Gil (2008, p.11) entende que a ciência tem como objetivo estabelecer a precisão dos acontecimentos e o procedimento metodológico é o "conjunto de abordagens intelectuais e técnicas aplicadas para alcançar a compreensão". Essa investigação é do tipo descritiva e exploratória. Gil (2008, p. 42) considera as pesquisas descritivas a forma de descrever características de populações e de fenômenos e as exploratórias examinam um tema destacando situações essenciais.

O universo da pesquisa está representado pelas Escolas Cidadãs Integrais que contempla um novo modelo de ensino, implantado pelo Governo do estado da Paraíba direcionando a comunidade estudantil ao mercado de trabalho e ao universo acadêmico. O programa abrange 223 municípios, cada um deles abriga uma ou mais Escolas Cidadãs Integrais.

Em relação a coleta de dados essa pesquisa utilizou diversos meios descritos a seguir de acordo com cada necessidade: Para compreender os diversos intervenientes nas escolas, com ênfase nos bibliotecários, foram realizadas solicitações de informações por meio de *e-mails*, chamadas telefônicas e redes sociais, como o *Instagram* dos setores pertinentes.

Para a identificação da quantidade de servidores na rede de ensino estadual, foi utilizado o Portal de Transparência do Governo do Estado: Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade (SAGRES).

Em relação a localização das ECIs, recorreremos ao portal do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) (<http://portal.inep.gov.br>). O portal da Secretaria de Estado de Educação da Paraíba foi consultado para verificar o setor responsável pela supervisão do Programa de Escola Cidadã Integral, bem como suas Gerências Regionais, no



intuito de fornecer informações sobre as localidades e unidades que fazem parte da rede estadual de ensino. Foi utilizada ainda a coleta com *clipping* de informações apresentadas pelo SAGRES (<https://tce.pb.gov.br/sagres-online>) que apresenta os dados quantitativos de servidores efetivos serviço público estadual no cargo de bibliotecário.

Outra forma de coleta foi dedicada para correspondências por *e-mails* e a partir de telefones e no modo presencial quando necessário. Esses meios foram necessários para obter dados e confirmar, tendo em vista possíveis atualizações não inseridas nos portais virtuais das instituições e órgãos do Estado como o portal do Tribunal de Contas do Estado e a Secretaria de Estado da Educação. Foi possível ainda verificar a presença efetiva de bibliotecários na Secretaria de Estado da Educação com enfoque na ECIs, e outras secretarias da administração direta, conhecer a Gerência Regional de Ensino e a Comissão Executiva de Educação Integral (CEEI).

A análise está fundamentada na abordagem quantitativa e qualitativa. Segundo Gil (2008, p.144), a pesquisa quantitativa é aquela que emprega técnicas de coleta de dados numéricos para a sua análise. Portanto, os dados coletados da pesquisa sobre o número de escolas da Paraíba no regime integral, apresentados em forma numérica, descrevendo: o total do número de escolas, o número de bibliotecários, e a correlação do número de escolas por regionais. De acordo com Gil (2008, p.150), a abordagem qualitativa é uma estratégia de pesquisa que busca compreender fenômenos sociais e humanos a partir de uma perspectiva descritiva e interpretativa.

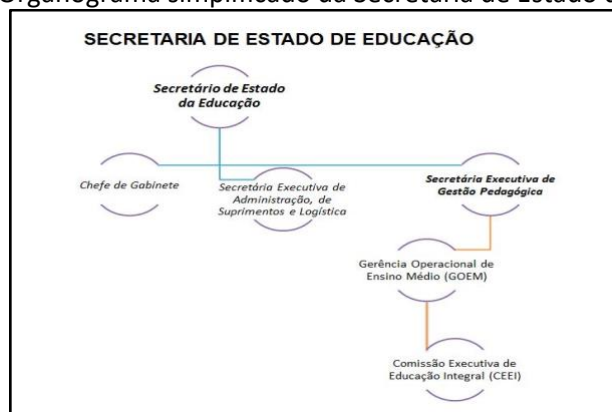
Essa abordagem se baseia em métodos que envolvem a coleta de dados qualitativos, como observações, entrevistas, análise de documentos e relatos pessoais. A compreensão apurada da situação, permitiu uma avaliação das respostas obtidas, além de possibilitar comparações com dados provenientes de outras fontes.

## 5 SEMEAR SONHOS E COLHER CONHECIMENTOS FUTUROS NAS ESCOLAS CIDADÃS INTEGRAIS DA PARAÍBA: RESULTADOS E DISCUSSÃO

A Secretaria de Educação do Estado da Paraíba opera por meio de suas regionais em todos os 223 municípios, responsáveis por promover a gestão democrática do ensino, orientando as ações relacionadas ao planejamento, implantação e avaliação das políticas e planos de educação estaduais e garantindo a participação dos setores da educação, representantes da comunidade, organizações envolvidas na área educacional e órgãos que participam do sistema educacional.

Considerando a estrutura hierárquica da Secretaria de Estado de Educação, as Escolas Integrais estão subordinadas a supervisão da Comissão Executiva de Educação Integral (CEEI), que, por sua vez, está subordinada à Gerência Operacional de Ensino Médio (GOEM), a qual está sob a autoridade da Secretaria Executiva de Gestão Pedagógica (Paraíba, 2021).

Figura 1 - Organograma simplificado da Secretaria de Estado de Educação



Fonte: Clipping Organograma da Secretaria de estado de Educação

A Comissão Executiva de Educação Integral é constituída por uma equipe que engloba um Coordenador Geral, um secretariado, um Especialista Pedagógico, um Especialista em Gestão, um Especialista em Infraestrutura e uma equipe de apoio técnico. A principal responsabilidade da comissão é: criar, planejar e executar ações inovadoras para melhorar a oferta e qualidade do currículo e da gestão escolar no ensino médio em tempo integral. Isso inclui garantir a formulação e implantação de políticas públicas educacionais (ECIPB, 2021). Na Paraíba, as escolas estão subdivididas em regionais de ensino, num total de catorze regionais. Cada regional é supervisionada por um Gerente Regional, que, por sua vez, está vinculado a um Coordenador Regional encarregado das Escolas Cidadãs.

**Figura 2** - Mapa das Regionais de ensino da rede estadual de Educação



Fonte: ECIPB (2021). Disponível em: <https://sites.google.com/view/ecipb/ensino>

Existe um total de 635 escolas estaduais registradas, de acordo com o portal do INEP (2021). Dentre essas, 302 operam no modelo de ensino integral, representando aproximadamente 47% do conjunto. Desse modo, as Escolas Cidadãs Integrais (ECI) estão distribuídas em todo o estado, totalizando 150 unidades, e as Escolas Cidadãs Integrais Técnicas somam 152 escolas.

Ao analisarmos o contingente de estudantes inscritos na rede estadual de ensino, verificamos no site do INEP (2023) que o censo escolar apresenta 54.585 alunos matriculados no sistema de ensino integral, incluindo 1.791 alunos especiais. As 635 Escolas Cidadãs Integrais totaliza 56.376 alunos matriculados na rede estadual de ensino. A média de alunos por unidade escolar é de 187 estudantes por instituição de ensino. Essas informações fornecem uma visão abrangente do panorama educacional no Estado da Paraíba.

### 5.1 GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO (GRE)

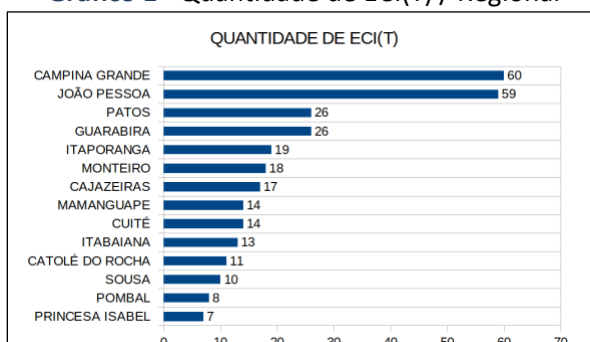
As Gerências Regionais de Ensino são órgãos da estrutura governamental ligados à Secretaria de Educação Estadual que têm a responsabilidade de coordenar, supervisionar e apoiar as escolas da região em sua área de atuação. Cada Gerência Regional de Ensino abrange um conjunto de municípios e escolas.

**Quadro 1 - Regionais de ensino (polos) e quantidade de ECI e ECIT**

GRE	POLO	MUNICÍPIOS (QTDE)	ECIT (QTDE)	ECI (QTDE)	TOTAL ECI(T)
1º	JOÃO PESSOA	14	41	18	59
2º	GUARABIRA	24	09	17	26
3º	CAMPINA GRANDE	41	29	31	60
4º	CUITÉ	12	07	07	14
5º	MONTEIRO	18	09	09	18
6º	PATOS	22	12	14	26
7º	ITAPORANGA	18	08	11	19
8º	CATOLÉ DO ROCHA	11	05	06	11
9º	CAJAZEIRAS	15	08	09	17
10º	SOUSA	09	04	06	10
11º	PRINCESA ISABEL	07	03	04	07
12º	ITABAIANA	13	07	06	13
13º	POMBAL	08	04	04	08
14º	MAMANGUAPE	12	06	08	14
		223	152	150	302

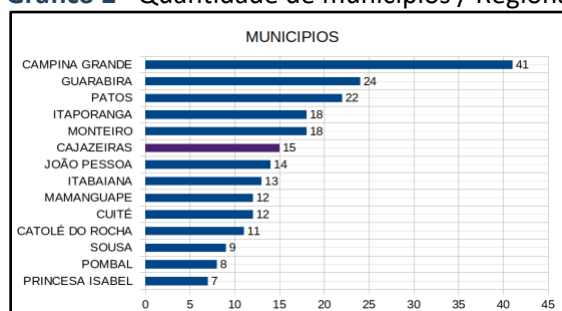
Fonte: Clipping do site INEP

As cidades do Estado da Paraíba apresentam no mínimo uma escola Cidadã Integral. As regionais são distribuídas em polos de ensino que abrangem cidades circunvizinhas.

**Gráfico 1 - Quantidade de ECI(T) / Regional**

Fonte: Dados da pesquisa (2023)

A distribuição das escolas por regional também compreende a concentração nos polos de João Pessoa e Campina Grande, ou seja 40% do total de 119 escolas. Essa predominância é mais expressiva em comparação com os demais polos, onde a quantidade de escolas varia proporcionalmente à população de cada cidade.

**Gráfico 2 - Quantidade de municípios / Regional**

Fonte: Dados da pesquisa, 2023.

Na distribuição de escolas por polos e cidades, há proporção no quantitativo de escolas e cidades. Os dados apontam o polo de Campina Grande em primeiro lugar, em quantidade de escolas e quantidade de cidades o que não acontece com os demais polos.

Para os Gráficos 1 e 2, Campina Grande se destaca ao abranger o maior número de cidades e o maior número de escolas, indicando uma concentração em determinadas áreas geográficas.

Cabe destacar que as Escolas Cidadãs integrais compreendem de diversos ambientes, dentre eles, laboratório de ciência, espaços lúdicos, laboratório de informática, refeitório, quadra poliesportiva e pequenas salas indicadas para bibliotecas. Para confirmar a instalação de bibliotecas, foram solicitadas informações na Secretaria de Educação, porém sem retorno até o final dessa pesquisa. As demais informações foram constatadas a partir de ligações telefônicas diretamente nas escolas e conforme o retorno telefônico, não existe oficialmente espaços estruturados para bibliotecas, existem salas com carteiras e livros impressos sem organização e sem um controle de qualidade pedagógico para as atividades desenvolvidas por bibliotecários junto à comunidade escolar.

Assim, existe uma grande quantidade de ECIs, porém não fornecem instrumentos informacionais e ambiente de qualidade que siga as atribuições instituídas por órgãos internacionais como a UNESCO, a ONU e a IFLA e, sobretudo a legislação nacional de universalização de bibliotecas.

## 5.2 BIBLIOTECÁRIO NA SECRETARIA DE ESTADO DA PARAÍBA

No universo da educação, observa-se a omissão da inclusão de bibliotecários na equipe, embora exista legislação a ser cumprida e a tradição de biblioteca como instituição integrante no processo educacional. No estado da Paraíba, essas constatações foram obtidas por meio da pesquisa realizada no portal do Tribunal de Contas do Estado – SAGRES onde apresenta o número de profissionais que ingressaram na função de bibliotecários, tanto na Secretaria de Educação, quanto nas demais secretarias da Administração Direta. A partir dos dados coletados no site do Tribunal de Contas do Estado, foi possível identificar a quantidade de bibliotecários e o local onde estão inseridos.

**Quadro 2 – Cargo de Bibliotecário no Estado da Paraíba**

CARGO	CONTRATO	UNIDADE VINCULADA	QUANTIDADE	ADMISSÃO
BIBLIOTECÁRIO	Efetivo/Ativo	Secretaria de Estado da Adm. Penitenciária	1	18/06/1980
	Efetivo/Ativo	Secretaria de Estado de Administração	4	12/09/1980
	Efetivo/Comissionado			01/06/1982
	Efetivo/Ativo			01/06/1982
	Efetivo/Ativo			31/10/1987
	Efetivo/Ativo	Secretaria de Estado Turismo e Desenvolvimento Econômico	1	22/06/1981
	Efetivo/Ativo	Secretaria de Estado de Governo	1	29/04/1986
	Efetivo/Ativo	Secretaria do Estado da Saúde	1	03/01/1997
	Efetivo/Ativo	Secretaria Estadual de Educação Ciência e Tecnologia	1	29/04/1986

Fonte: Dados da pesquisa, 2023

O quadro acima foi elaborado com base nos dados obtidos no site Sagres do Tribunal de Contas do Estado <https://sagres.tce.pb.gov.br>. É possível observar que, no âmbito do Governo

do Estado da Paraíba, existem nove bibliotecários distribuídos pelas diversas Secretarias. Cabe destacar o fato de haver apenas um bibliotecário na Secretaria de Estado da Educação Ciência e Tecnologia. A partir da análise da data de admissão desse servidor, verificamos que ele ingressou no serviço público em 1986, ou seja, antes da obrigatoriedade constitucional de ingresso no serviço público a partir de provas de concursos.

A realidade apresentada demonstra que o interesse em contratar bibliotecários para desempenhar suas funções nas bibliotecas escolares ainda não foi suscitado pela Secretaria, sobretudo em atenção a legislação nacional de universalização das bibliotecas. Para confrontar a atuação do referido bibliotecário e sua função, foi possível verificar que ele não está exercendo suas responsabilidades na própria Secretaria, por ter sido cedido ao Tribunal de Contas do Estado (TCE-PB), conforme publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba, em de 10 de janeiro de 2023.

Esse fato reforça a hipótese de que a Secretaria de Estado da Educação não possui bibliotecários em seu quadro de funcionários, nem nas escolas supervisionadas pelo Governo Estadual, indicando que a Secretaria de Educação está perdendo com a ausência de bibliotecários e suas contribuições no sentido de fortalecer os dados de qualidade do processo de ensino e aprendizagem.

Para aprofundarmos o levantamento, resolvemos pesquisar sobre a existência de bibliotecários inativos e tivemos como resultado o total de cinquenta e oito bibliotecários aposentados com data de admissão de 1963 a 1988. Ressaltamos a não existência de concurso para bibliotecários nas Secretarias de Estado desde a promulgação da constituição de 1988.

A falta de iniciativas para contratação desses profissionais qualificados reforça a negligência do setor público nessa área, tendo em vista o grande número de escolas integrais construídas e a regulamentação de um programa que atende a Base Nacional Comum. É imperativo o reconhecimento da contribuição dos bibliotecários e sua valorização no contexto educacional

## **6 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O objetivo dessa investigação foi atingido ao mapear as Escolas Cidadãs Integrais e constatar a inexistência efetiva de bibliotecas nesses locais seguidos de cargos de bibliotecários contratados no estado da Paraíba para desenvolver a função nessas ECIs.

A biblioteca é considerada por órgãos internacionais como a ONU, Unesco e IFLA parte integrante na estrutura educacional, fato que merece atenção por parte de autoridades competentes no âmbito público e privado.

Essa pesquisa enfatizou a gestão pública como instrumento maior no desenvolvimento da educação do Brasil, direcionando a comunhão entre bibliotecas e o sistema de ensino. É indispensável reconhecer o papel da biblioteca escolar na sociedade, visto que desempenha uma função educacional, cultural e social na mediação da promoção do conhecimento e da aprendizagem.

Consideramos a existência de legislação que rege a universalização de bibliotecas nas escolas e a obrigatoriedade do profissional bibliotecário nas unidades de ensino por meio da Lei nº 4.084/1962, que regulamenta o exercício do bibliotecário e a Lei nº 12.244/2010 que institui a Universalização das bibliotecas escolares são referências legais que devem ser atendidos na efetivação de bibliotecas nas unidades escolares, sobretudo, as públicas.

A implantação do Programa de Escola Cidadã Integral no Estado da Paraíba, como o modelo do “Novo de Ensino Médio” amplamente divulgado pelo governo federal, e as Diretrizes operacionais de Educação e Ensino aplicados anualmente são partes integrantes e fundamentais do processo de construção da biblioteca escolar e sua função.

Referente ao processo de implantação das Escolas Cidadãs, foi observado que a equipe de trabalho que compõe a organização pedagógica não inclui o profissional bibliotecário e isso cria uma lacuna significativa, uma vez que, embora haja espaço físico dedicado à biblioteca, embora sem estrutura efetiva de funcionamento, há a ausência de um bibliotecário competente que compromete a eficácia da promoção das atividades de uma biblioteca ativa a partir da presença de bibliotecário que é responsável para o desenvolvimento de ações específicas e compatíveis com o processo educacional.

Constatamos a inexistência de bibliotecários, conforme dados apresentados, em relação às necessidades e expectativas do número de escolas efetivas no Estado da Paraíba que integram o inovador Programa de Escola Cidadã Integral.

Assim é possível realizar algumas sugestões como: supervisão por meio dos Órgãos Reguladores, da população e dos profissionais bibliotecários para interceder junto à Secretaria de Estado de Educação no sentido da realização de concurso e contratação imediata de bibliotecários, para sanar a falta desses profissionais nas unidades supracitadas; Divulgação com palestras e apresentação de material para conhecimento da comunidade escolar e sociedade em geral, sobre a magnitude da missão do Bibliotecário nas escolas públicas.

Preconizamos a necessidade de produzir novas pesquisas com essa temática, tendo em vista a pertinência social da biblioteca escolar e o compromisso urgente das autoridades competentes na inserção da Biblioteca e do Bibliotecário nas políticas públicas quando se referem ao compromisso do sistema educacional.

## REFERÊNCIAS

ALCÂNTARA, A. A. R. **Biblioteca escolar: um espaço de aprendizagem**. 2013. 177 p. Dissertação (Mestrado Profissional em Gestão e Avaliação da Educação Pública) - Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2013.

BRASIL. Decreto nº 11.556, de 12 de junho de 2023. **Institui o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada**. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 13 jun. 2023. Seção 1, p. 3.

BRASIL. Decreto nº 56.725, de 19 de agosto de 1965. **Regulamento da Lei nº 4.084, de 30 de junho de 1962, que dispõe sobre a obrigatoriedade de implantação de bibliotecas nas escolas públicas de educação básica e dá outras providências**. Diário Oficial da Paraíba, Brasília, DF, 26 dez. 1965. Seção 1, p. 8366.

BRASIL. Decreto nº 9.765, de 11 de abril de 2019. **Institui a Política Nacional de Alfabetização**. - Diário Oficial da União - Seção 1 - Edição Extra - A - 11/4/2019, p. 15.

BRASIL. Lei nº 12.244, de 24 de maio de 2010. **Dispõe sobre a universalização das bibliotecas nas instituições de ensino do país**. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 25 maio 2010. Seção 1, p. 3.

BRASIL. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. **Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências**. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 26 jun. 2014. Seção 1, p. 1.

BRASIL. Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017. **Institui a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral**. Diário Oficial da União - Seção 1, p. 1.

BRASIL. Lei nº 4.084, de 2 de julho de 1962. **Dispõe sobre a obrigatoriedade de implantação de bibliotecas nas escolas públicas de educação básica e dá outras providências.** Diário Oficial da União, Brasília, DF, 3 de julho de 1962. Seção 1, p. 7.149.

BRASIL. Lei nº 5.692, de 11 de agosto de 1971. **Fixa diretrizes e bases da educação nacional.** Diário Oficial da União, Brasília, DF, 12 de agosto de 1971. Seção 1, p. 6377.

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. **Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.** Diário Oficial da União, Brasília, DF, 16 de julho de 1990. Seção 1, p. 13563.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. **Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.** Diário Oficial da União, Brasília, DF, 23 de dezembro de 1996. Seção 1, p. 27833.

BRASIL. Ministério da Educação. **Secretaria de Alfabetização. PNA - Política Nacional de Alfabetização/Secretaria de Alfabetização.** Brasília: MEC, SEALF, 2019. 54 p. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/images/banners/caderno\\_pna\\_final.pdf](http://portal.mec.gov.br/images/banners/caderno_pna_final.pdf). Acesso em: 28/08/2023.

CAMPELLO, B. A função educativa da biblioteca escolar no Brasil: perspectivas para seu aperfeiçoamento. **ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO**, [S. l.], v.5, 2003. Disponível em: <https://brapci.inf.br/index.php/res/download/173201>. Acesso em: 12 set. 2023.

CONSELHO FEDERAL DE BIBLIOTECONOMIA. Resolução CFB N. 199/2018. **Dispõe sobre os parâmetros a serem adotados para a estruturação e o funcionamento das Bibliotecas Escolares.** Brasília, DF: CRB, 2018.

FONSECA, E. N. **Introdução a Biblioteconomia.** São Paulo: editora: Pioneira, 1992.

GIL, A. C. **Metodologia Científica.** 7. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (INEP). **Resumo Técnico do estado da Paraíba: Censo Escolar da Educação Básica 2021.** Brasília, DF: Inep, 2022.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (INEP). **Censo Escolar da Educação 2023.** Brasília, DF: Inep, 2023.

PARAÍBA. Decreto nº 36.408, de 29 de dezembro de 2015. **Dispõe sobre a concessão de incentivo fiscal para a implantação e o funcionamento de bibliotecas públicas escolares no Estado da Paraíba e dá outras providências.** Diário Oficial do Estado da Paraíba, João Pessoa, PB, 30 dez. 2015. Seção 1, p. 1.

PARAÍBA. Decreto nº 36.409, de 29 de dezembro de 2015. **Dispõe sobre a implantação do Programa de Educação Integral no Estado da Paraíba e dá outras providências.** Diário Oficial do Estado da Paraíba, João Pessoa, PB, 30 dez. 2015. Seção 1, p. 1.

---

PARAÍBA. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DA PARAÍBA. **Escola Cidadã Integral**, 2021. Disponível em: <<https://pbeduca.see.pb.gov.br/eci>>. Acesso em: 08 ago. 2023.

PEREIRA, Gleice; COLA, Roberta; COSTA, Fabiola Pereira da. A biblioteca escolar na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. **RICI: R.Ibero-amer. Ci. Inf.**, Brasília, v. 14, n. 3, p. 808-823, set./dez. 2021.

SILVA, W. C. da. **Miséria da biblioteca escolar**. São Paulo: Cortez, 1995.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA. **Sagres Online**. Disponível em: <https://tce.pb.gov.br/sagres-online>. Acesso em: 08 ago. 2023.



